

tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA PEREIRA DASILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056416-8, com proventos de **R\$ 1.177,91 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA ANÍSIA IBIAPINA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057398-1, com os proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA TEREZA NASCIMENTO COELHO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049098-9, com proventos de R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DILZAMAR DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059834-8, com os proventos de **R\$ 1.203,54 (HUM MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DAS DORES DINIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050932-9, com proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA FRANCISCA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054561-9, com proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:16.11.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DOROTÉA FERREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047625-X, com proventos de R\$ 400,40 (QUATROCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA**

DO ROSÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052608-8, com os proventos de **R\$ 1.094,64 (HUM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA NEVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062167-6, com proventos de **R\$ 1.099,98 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao tempo de contribuição, à **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071062-8, com os proventos de R\$ 422,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069617-0, com os proventos de R\$ 290,96 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **VENÂNCIA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055576-2, com proventos de **R\$ 1.177,91 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.11.06 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO AMPARO PIRES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070229-3, com proventos de **R\$ 1.099,05 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

P.P. 4539

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL – LXXIV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (BENS COMUNS)
ATA COM FORÇA CONTRATUAL

PROC. ADM. Nº. 00.000.0326/06 – CEL/SEAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/06 – CEL/SEAD

OBJETO: COLCHÕES.
DATAS DAS SESSÕES: 12 de dezembro de 2006.

HORÁRIO: 08:30 horas

PREGOEIRO: Vicente Nascimento dos Santos

CORDENAÇÃO GERAL: Assessora especial do Governador – CEL/SEAD, Yonice Pimentel.

ITENS REGISTRADOS: